



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 - CMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE REDE

O processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação com base no Artigo 24 – Inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Após análise da documentação e dos orçamentos em anexo apresentada pelo Setor de Compras e considerando o menor preço dos orçamentos apresentados e ainda as alegações e a necessidade de aquisição de um servidor de rede para Câmara Municipal, decidimos diante do exposto pela contratação da Empresa: Andrade & Pimentel Ltda – Me, Nome Fantasia: Cybernett, inscrita no CNPJ sob nº 04.420.804/0001-09, pelo valor de R\$ 5.273,89 (Cinco Mil duzentos setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Laranjeiras do Sul/PR, 01 de julho de 2015

Gilmar Zocche

Presidente da Comissão de Licitação

Marcos Kapassi

Secretário

Elton Vicente Ruths

Membro